



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º013/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23356.000717.2019-45;
considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;
considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 02/12/2008;
considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

RESOLVE

1. Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora PAULA DEPORTE DE ANDRADE, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 28/11/2019 a 26/03/2020, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.
2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 27/03/2020 a 25/05/2020.

Pelotas, 03 de janeiro de 2020.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriane Maria Delgado Menezes, ADRIANE MARIA DELGADO MENEZES - ASSESSOR - CD3 - IF-VR**, em 03/01/2020 10:49:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49488

Código de Autenticação: c3d9805654

